



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 613/2024

Processo nº 54000.021951/2024-27

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO), Senhor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

- NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado do **Projeto de Assentamento - PA Tancredo Neves**, localizado no município Urupá/Alvorada D'Oeste/Presidente Medici/Ji-Paraná, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.
- O notificado que não apresentar justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de **"abandono"**, tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: *"Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016"*.
- A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488, E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54302.000311/2000-40	Tancredo Neves	568, Gleba 01	RO002400001476	***185.782-**	Angela Maria Mendes de Castro Meira Denercio Ribeiro de Meira
54302.000308/2000-35	Tancredo Neves	569, Gleba 01	RO002400001489	***682.202-**	Marcos André Mendes de Castro
21602.000099/1989-81	Tancredo Neves	197, Gleba 04	RO002400000896	***314.099-**	Elias Alves Cabral Maria Izabel dos Santos Cabral
54302.000077/1992-32	Tancredo Neves	467, Gleba	RO002400000324	***005.102-**	Maria Nogueira de Souza Ozias Inácio de Souza
54000.121491/2023-55	Tancredo Neves	95	RO002400000530		Bernardino Santos Ilma Souza dos Santos
54302.000396/1999-97	Tancredo Neves	142, Gleba 02, Linha TN-29	RO002400001422	***648.696-** ***464.082-**	Itamar de Souza Coelho Maria das Graças Gonçalves de Souza

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Superintendente, em 03/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20574385** e o código CRC **0916B077**.

